



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº688/ GRANDES RIOS Quarta- Feira 15 de Outubro de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO:

Processo Administrativo nº 086/2014

Pregão Presencial nº 059/2014

Objeto: Aquisição de fogos de artifícios a serem usados nas possíveis festividades do Município tais como: show de virada do ano, aniversários de emancipação do Município, inaugurações de obras em de Grandes Rios, durante o período de 12 (doze) meses.

I – Recebi hoje;

II – Após ter recebido o presente processo devidamente informado pela Assessoria Jurídica e, analisando a sua posição adotada, sou pelo acolhimento da sua orientação;

III – De fato, melhor analisando os autos do processo licitatório percebe-se que a forma como estão especificados os serviços para com o fornecimento do material, o que, poderá comprometer o interesse público. Tal se dá desde a inibição de pretensos fornecedores até mesmo na má execução contratual, ante a tamanha omissão de informações que se apresenta;

IV - Assim, com fundamento no princípio da autotutela, sou pela REVOGAÇÃO do presente processo licitatório, ante a presença de vícios insanáveis que comprometem o interesse público;

V – Que seja comunicado os representantes legais das empresas que retiraram o edital;

VI – Após, voltem-me conclusos para ulteriores deliberações;

VII - Publique-se.

Grandes Rios-PR, 14 de outubro de 2014.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

